



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5117 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal SERGIO NARDINI, de função Motorista, matrícula funcional nº 017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/09/2025, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2025, conforme previsto na perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração